



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
10.899.232,00	-	-	-	10.899.232,00	-	10.899.232,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	21.798.463,00	21.798.463,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21.798.463,00	-	-	-	21.798.463,00	-	21.798.463,00

## DECRETO Nº 32.830, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.164.265,16 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 32.630 de 09.02.2017,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.164.265,16 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2016 no Fundo Especial do Ministério Público Estadual no valor de R\$ 4.164.265,16 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**EXERCÍCIO DE 2016**

**Em R\$**

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Recursos Ordinários-Tesouros	0301	74.155,22	74.155,22	-
Receitas Operacionais a Fundos	0307	4.090.109,94	4.090.109,94	-

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ANEXO II - ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

07901 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07901.03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	301	74.155,22	
		F	2	4.4.90.00	0	307	4.090.109,94	4.164.265,16

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
74.155,22	4.090.109,94	-	-	-	4.164.265,16	4.164.265,16